



RESOLUÇÃO PROACOM Nº 01/2012

Dispõe sobre a certificação de módulos e cursos de idiomas oferecidos pelo Centro de Idiomas da Universidade Feevale.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e pelo estatuto da Universidade Feevale.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar as diretrizes que regulamentam a certificação de cursos de idiomas e respectivos módulos oferecidos pelo Centro de Idiomas da Universidade Feevale.

DAS DEFINIÇÕES:

Art. 2 – Os cursos são estruturados em módulos e ao final de cada módulo é conferido o respectivo certificado de conclusão.

Art. 3 – Ao final do curso é conferido certificado de conclusão do curso.

Art. 4 – Não serão emitidos certificados e/ou declarações para inscrições canceladas.

Art. 5 – Não é possível aproveitar ou atestar a carga horária parcial de uma disciplina.

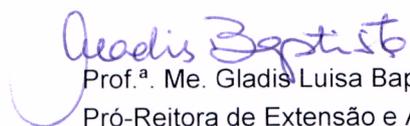
Art. 6 - Não é possível atestar a conclusão parcial de um módulo.

Art. 7 – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Art. 8 – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução PROACOM / PROPAD Nº 01/2010.

Novo Hamburgo, 15 junho de 2012.

Registre-se e divulgue-se.


Prof.^a. Me. Gládis Luisa Baptista
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários


Ramon Fernando da Cunha
Reitor